



CARTILHA DE

ARBORIZAÇÃO URBANA

CARTILHA

ARBORIZAÇÃO

URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Prefeito Marcelo Caumo

Vice Prefeita Glaucia Schumacher

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

Secretário Éverson Marques Araújo

ELABORAÇÃO

Edith Ester Zago de Mello

Bióloga - Jardim Botânico de Lajeado

Sabrina Marques Wolf

Engenheira Florestal - Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3º Edição

2024

Secretaria do
Meio Ambiente,
Saneamento e
Sustentabilidade



PREFEITURA DE
LAJEADO

ÍNDICE

05

INTRODUÇÃO

Qual a importância da arborização urbana? Vamos explicar o que é e para que serve o Plano Diretor de Arborização Urbana de Lajeado.

08

COMO E ONDE PLANTAR AS ÁRVORES URBANAS

Aqui vamos falar sobre o regramento para o plantio de árvores em vias públicas, novos loteamentos e áreas privadas. Além disso confira informações sobre como solicitar podas.

16

PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Conheça aqui o projeto Lajeado+Verde, que incentiva a arborização urbana responsável.

19

PRODUÇÃO FLORESTAL

Saiba mais sobre o Horto Municipal localizado no Jardim Botânico de Lajeado e sobre as mudas produzidas lá.



20

ESPÉCIES RECOMENDADAS

Vamos conhecer algumas espécies de árvores recomendadas pelo plano de arborização?





INTRODUÇÃO

POR QUE ARBORIZAR É TÃO IMPORTANTE?

A Arborização Urbana consiste no planejamento, gerenciamento, plantio e manutenção da vegetação localizada no meio urbano. O Plano Diretor da Arborização Urbana de Lajeado (Resolução nº 01/2010 CONDEMAS) é um instrumento de planejamento municipal para a implantação da política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização na cidade. Esta cartilha foi elaborada com base nas diretrizes que o Plano estabelece.

As árvores no ambiente urbano desempenham um papel fundamental para a população da cidade, proporcionando bem-estar psicológico, melhorando a estética, oferecendo sombra para pedestres e veículos, direcionando o vento, amortecendo o som (reduzindo a poluição sonora) e diminuindo o impacto da água da chuva. Além disso, ajudam a reduzir a velocidade do escoamento superficial, mitigando os efeitos de enchentes e enxurradas, contribuem para a diminuição da temperatura e funcionam como filtros de partículas poluentes, melhorando a qualidade do ar. A fauna silvestre existente no meio urbano também depende das árvores para a obtenção de comida e abrigo.



POR QUE ARBORIZAR É TÃO IMPORTANTE?



É do sol que as árvores retiram energia para realizar todos os seus processos metabólicos. Elas respiram e fazem fotossíntese e, neste processo, as árvores liberam grandes quantidades de oxigênio e vapor de água, absorvem da atmosfera poluentes, deixando o ar mais saudável para todos. E elas fazem isso de graça! São os serviços ambientais prestados por estes seres tão importantes! Sem falar em toda a biomassa em formato de flores, pólen, sementes, frutos que elas produzem e que servem para alimentar toda a fauna urbana, inclusive os humanos. O que elas pedem em troca é espaço, cuidado e respeito.

Algumas pessoas só se lembram das árvores quando estão caminhando e não encontram sombra, ou em dias de altas temperaturas, onde os locais mais confortáveis para se estar são aqueles com árvores. E não é para menos, pois uma única árvore grande, com uma copa saudável, pode fazer o trabalho de dez aparelhos de ar condicionado.

Estamos falando da importância de uma única árvore, mas o agrupamento delas é ainda mais crucial, devido a todos os benefícios já mencionados. Além da arborização das ruas, os parques e áreas verdes desempenham um papel único e fundamental na manutenção de uma cidade saudável.

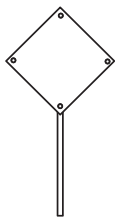
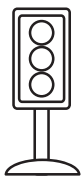


O plantio de árvores é essencial para aproveitar todas essas vantagens. No entanto, a escolha correta da espécie a ser plantada requer a consideração de diversos aspectos, tais como as características do local de plantio (área disponível, insolação, presença de residências próximas, arruamento, fiação elétrica), o planejamento viário da cidade (presença ou ausência de árvores), as características da espécie (altura, diâmetro, queda foliar, presença de espinhos, látex) e o impacto visual (época de floração, tamanho das flores e frutos, forma da copa).



COMO E ONDE PLANTAR AS ÁRVORES URBANAS?

EXISTE UM REGRAMENTO PARA PLANTIO DE ÁRVORES NO AMBIENTE URBANO PARA QUE ELAS POSSAM CRESCER COM SAÚDE E TRAZER TODOS OS BENEFÍCIOS QUE CONHECEMOS!



As árvores devem ser plantadas respeitando-se as seguintes distâncias (mas, sempre que houver dúvidas, consulte a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente Saneamento e Sustentabilidade através do telefone (51) 3982-1104):

I - 5 metros da esquina edificante e de pontos de ônibus;

II - 5 metros dos semáforos;

III - 2 metros das bocas-de-lobo, caixas de inspeção, hidrantes, acesso de veículos e faixas de pedestre;

IV - no mínimo 2 metros de postes iluminação com ou sem transformadores, de acordo com a espécie arbórea;

V - 0,5 metro do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais, preferencialmente;

VI - nos locais onde houver rebaixamento de meios-fios, desde que obedecidos os critérios do Código de Edificações, poderá ser plantada uma árvore a cada 6 metros, atendendo-se as normas descritas nos artigos anteriores.



ARBORIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

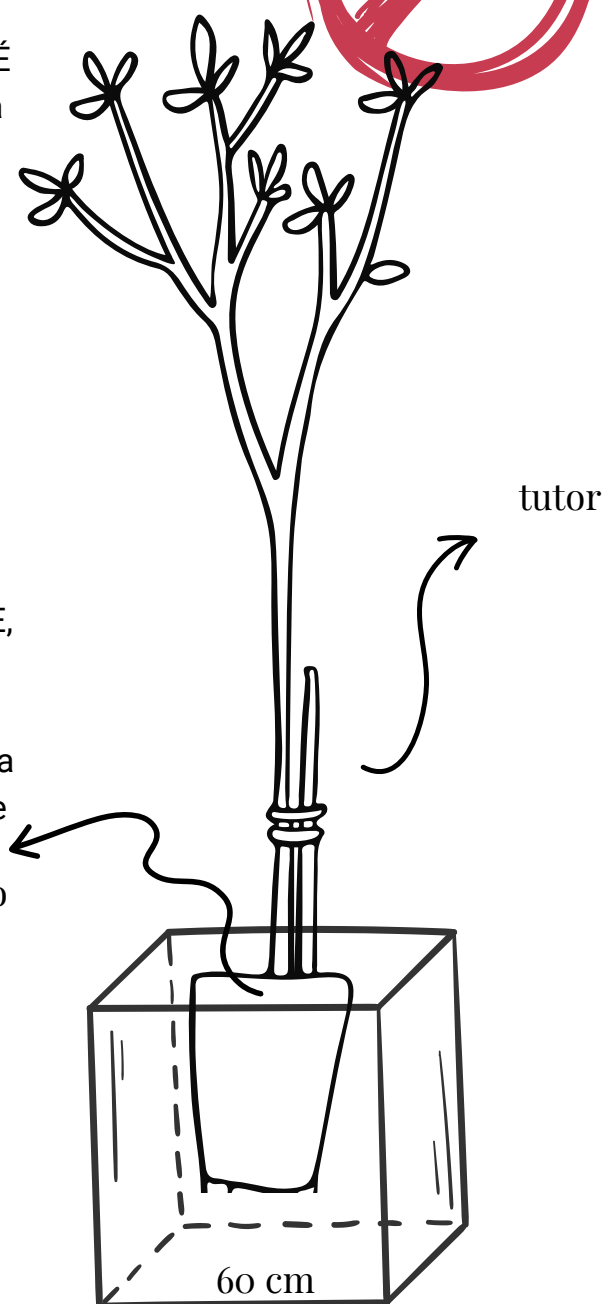
A árvore escolhida deve ser adequada à largura da rua e da calçada, levando em conta seu porte quando adulta, para evitar a necessidade de podas frequentes e preservar a integridade da arquitetura de sua copa e da suas raízes.

EU POSSO PLANTAR UMA ÁRVORE NA MINHA CALÇADA?

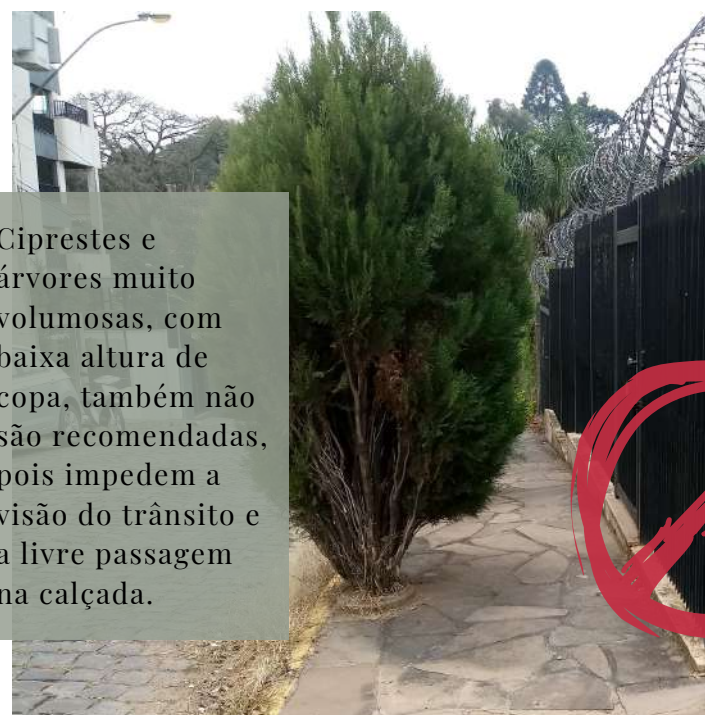
Sim, é possível, desde que se observe o regramento do Plano de Arborização, que está contido nesta cartilha! É importante atentar para o tamanho mínimo da abertura do berço (local onde a planta será inserida), que deve ser de 60x60cm. Em canteiros onde as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deve, mediante orientação técnica da Secretaria Municipal, ampliar a área livre em torno do tronco e nivelar a calçada.

Lembrando que não é permitido o uso de manilhas (foto canto direito da página), nem o revestimento parcial ou total da cova com cimento ou cano de concreto. O espaço ao redor da muda pode ser usado para plantar vegetação rasteira, como grama e flores. E, depois de plantar, não se esqueça de irrigar sua muda! A melhor época para o plantio é o início do inverno.

Além disso, é necessário observar que a largura mínima da calçada deve ser de 1,70 metro para que uma árvore possa ser plantada.



Além desses detalhes, a escolha da espécie de árvore é igualmente importante. Algumas espécies são inadequadas para plantio em calçadas, enquanto outras não devem ser plantadas sob redes elétricas. Espécies com espinhos também devem ser evitadas. A seguir, apresentamos alguns exemplos de espécies que não devem ser utilizadas. Na página 18, você encontrará uma lista das espécies recomendadas para o plantio. Caso deseje plantar uma espécie diferente das recomendadas, consulte a secretaria responsável.



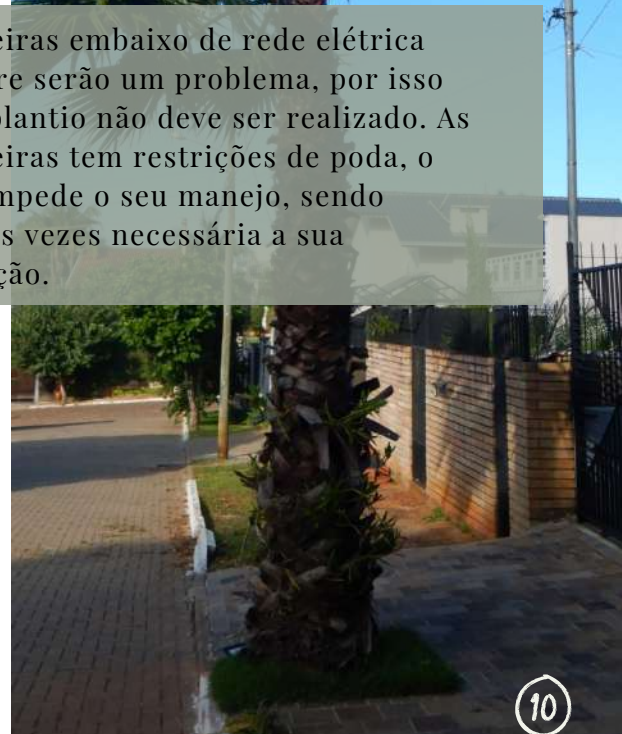
Ciprestes e árvores muito volumosas, com baixa altura de copa, também não são recomendadas, pois impedem a visão do trânsito e a livre passagem na calçada.



Cactos em via pública, não são recomendados pois possuem espinhos



Palmeiras embaixo de rede elétrica sempre serão um problema, por isso este plantio não deve ser realizado. As palmeiras tem restrições de poda, o que impede o seu manejo, sendo muitas vezes necessária a sua remoção.





ALGUMAS SUGESTÕES DE FORRAÇÕES PARA SEREM UTILIZADAS

Gramma-preta



Gramma-comum



Amendoim-forrageiro



Rabo-de-gato



EU POSSO PODAR OU CORTAR UMA ÁRVORE NA MINHA CALÇADA OU EM ÁREA VERDE?

Apenas o poder público está autorizado a realizar a poda e/ou corte de árvores nas vias e áreas públicas. Para solicitar esse serviço, é necessário entrar em contato com o setor responsável, que enviará uma equipe para realizar o trabalho. A remoção de árvores em locais públicos sem autorização e alvará é crime e está sujeita a multa.

Para solicitar a poda, entre em contato com o setor de serviços urbanos pelo número (51) 3982-1031/1033.

Se a árvore estiver apresentando algum risco e a solicitação for para remoção, é necessário abrir um protocolo na Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para que um técnico avalie a situação do exemplar.



Nas vias públicas, praças e parques, a poda pode ser realizada apenas pela Prefeitura e por órgãos autorizados pela administração, como a companhia de fornecimento de energia. **E dentro da minha propriedade, como faço?**

P O D A , O Q U E M A I S E U P R E C I S O S A B E R ?

Dentro das propriedades privadas, é responsabilidade do proprietário realizar a poda. É importante lembrar que poda não equivale a corte. Se você deseja remover uma árvore nativa em sua residência, é necessário solicitar um licenciamento florestal à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (Sema). Para mais informações sobre poda, consulte o "Mini Manual de Poda Urbana", disponível no site da Prefeitura de Lajeado.



P O D A N Ã O É C O R T E !

Se você pretende remover uma árvore nativa em sua residência, é necessário solicitar licenciamento florestal à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (Sema). Para orientações sobre o processo, entre em contato pelo telefone (51) 3982-1100.

É fundamental destacar que a poda drástica, que envolve a remoção de mais de 50% da copa da árvore, constitui um crime. Portanto, realize a poda de maneira adequada, de forma cuidadosa, preservando a harmonia e evitando danos estruturais à árvore.



ARBORIZAÇÃO EM ÁREAS PARTICULARES

No seu quintal, você tem a liberdade de escolher a espécie de árvore que preferir, mas é crucial considerar aspectos como o tipo de copa, altura, e a proximidade de muros, fossas sépticas, telhados e outras estruturas.

Árvores que atraem pássaros e polinizadores são escolhas excelentes, não apenas por beneficiarem o meio ambiente, mas também por proporcionarem momentos gratificantes de contemplação!

Além disso, ter árvores no quintal pode proporcionar um desconto no IPTU. Sabia disso?

ÁRVORES NO QUINTAL = DESCONTO DE IPTU

O Decreto N° 9.412/2014 regulamenta o desconto para imóveis urbanos que possuem árvores de considerável ancianidade, raridade ou beleza de porte, desde que devidamente cuidadas, com o desconto não podendo exceder 20%. Para ser elegível ao desconto, são consideradas as árvores nativas presentes nos lotes. Árvores exóticas só são contabilizadas se possuírem um diâmetro à altura do peito de 25 cm. Vale ressaltar que apenas árvores plantadas diretamente no solo têm direito ao desconto - plantas em vasos não são incluídas na contagem.



Diâmetro à altura do peito (DAP)	Até 8 cm	De 8 - 25 cm (jovem)	+ 25 cm (adulto)
Até 5 árvores no imóvel	1% de desconto	2% de desconto	3% de desconto
De 5 a 10 árvores no imóvel	2% de desconto	3% de desconto	4% de desconto
Mais de 10 árvores no imóvel	3% de desconto	4% de desconto	5% de desconto

Além disso, outros critérios de desconto, como o acréscimo de desconto de 9% para árvores imunes ao corte e 3% para árvores ameaçadas de extinção, são utilizados para compor a porcentagem total de desconto.

Também é aplicado o desconto por quantidade de árvores nativas e/ou exóticas, lembrando que só são consideradas as exóticas com DAP maior que 25 cm: Presença de até duas árvores 1%, de três a cinco 3%, mais que cinco 5%.

Para a qualidade das espécies também é acrescido desconto, se existem apenas exóticas 1%, se até 25% das espécies são nativas aplica-se 2%, se até 50% são nativas 3%, se até 75% são nativas 4%, e se todas as árvores são nativas aplica-se 5%.

Outras opções de acréscimo ao desconto, lembrando que este não pode ultrapassar 20%, são: se o lote é maior que 1000m² e tem cobertura de 50% de vegetação aplica-se desconto de 3%, se tem no mínimo de 70% de cobertura aplica-se 5%.

Para lotes de 720m² onde há mais de 50 indivíduos arbóreos, aplica-se 5%. Já para lotes padrão a presença de mais de 15 árvores dá desconto de 5%. Ficou com dúvida? Entre em contato com a equipe da Secretaria do Meio Ambiente pelo (51)3982-1104.

Exemplo de medida de DAP (diâmetro à altura do peito) de uma árvore. Medida utilizada para calcular o desconto de IPTU.



Para solicitar o desconto, o cidadão deve abrir um protocolo na Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade. Após a abertura do protocolo, um técnico irá até a residência para realizar a análise das árvores elegíveis. É importante destacar que o protocolo deve ser realizado até o dia 31 de agosto para garantir o desconto no ano seguinte.



ARBORIZAÇÃO EM NOVOS LOTEAMENTOS

O empreendedor deve submeter à análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento o projeto de arborização urbana, o qual deve ser assinado por profissional habilitado, para obter a Licença de Instalação do Loteamento. O projeto deve incluir um memorial descritivo das árvores que serão plantadas nos espaços públicos, em conformidade com a legislação vigente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A implantação da vegetação nas calçadas ocorre após a conclusão das construções. Nos canteiros centrais das avenidas, a plantação deve ser realizada somente após a instalação do meio-fio.



Em Lajeado, todo estacionamento de veículos ao ar livre deve ser arborizado, de acordo com a legislação vigente, em áreas particulares inclusive.



PROGRAMAS
MUNICIPAIS

LAJEADO + VERDE

O Programa Lajeado Mais Verde foi lançado pelo governo municipal em 21 de setembro de 2017, coincidindo com o Dia da Árvore, com o plantio de mudas na Avenida Senador Alberto Pasqualini. O objetivo do programa é promover a arborização urbana responsável no município de Lajeado, realizando plantios em áreas selecionadas pela Comissão Municipal de Arborização Urbana e em locais indicados pela comunidade.



COMO FAÇO A SOLICITAÇÃO PARA PLANTIO DE ÁRVORES NA MINHA CALÇADA OU ÁREA PÚBLICA?

Basta abrir um protocolo na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade. O pedido será direcionado para a Comissão de Arborização, que avaliará o local e a espécie indicada e encaminhará a solicitação para a equipe de plantio.

● Mudas plantadas

2021

8 2 7

2022

5 6 9

2023

4 2 9

TOTAL DESDE
O INÍCIO DO
PROGRAMA:
3.439 MUDAS



PLANTE + ÁRVORES



PROGRAMAS MUNICIPAIS

INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

O Plano Diretor de Arborização Urbana de Lajeado, além de orientar sobre diversos aspectos relacionados ao manejo da arborização, destaca que a gestão adequada da arborização urbana está diretamente ligada ao nível de conhecimento que temos sobre a vegetação presente. Para isso, a norma estabelece a realização de um Inventário da Arborização Urbana.

Mas o que é um inventário de arborização e para que ele serve? Um inventário de arborização é a quantificação e qualificação da população arbórea, que consiste na identificação, mapeamento, marcação e medição das espécies vegetais. Esse processo auxilia na gestão do meio urbano. Os objetivos do inventário de arborização são:

- 1 Localizar, identificar, mapear e registrar em banco de dados a vegetação ocorrente nos limites da área definida como passeio público;
- 2 Caracterizar a diversidade de espécies;
- 3 Avaliar seus aspectos morfológicos e, se possível, fisiológicos;
- 4 Avaliar situações conflitantes entre a vegetação e seu entorno;
- 5 Estimar a “área de sombra” resultante da arborização urbana pública;
- 6 Disponibilizar dados à sociedade;
- 7 Possibilitar a participação da sociedade na atualização de informações;
- 8 Obter dados que possibilitem otimizar a gestão da arborização urbana pública.



O INVENTÁRIO CONTEMPLA ÁRVORES, PALMEIRAS, ARBUSTOS E MUDAS EM VIAS URBANAS (NÃO CONTEMPLA PRAÇAS E PARQUES). ATÉ O MOMENTO FORAM REGISTRADAS 2.249 PLANTAS DE 115 ESPÉCIES NO BAIRRO CENTRO. A RUA MAIS ARBORIZADA É A TIRADENTES, COM 112 PLANTAS, SENDO 93 ÁRVORES.



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA ACESSAR O MAPA CONTENDO AS ÁRVORES JÁ CADASTRADAS





PRODUÇÃO FLORESTAL

O município de Lajeado produz mudas no Horto Florestal Municipal, localizado no Jardim Botânico de Lajeado. Anualmente, mais de 30.000 mudas são produzidas e podem ser adquiridas por qualquer pessoa interessada em realizar recomposição florestal, paisagismo ou simplesmente plantar no próprio quintal. Além disso, as mudas são utilizadas pela prefeitura para arborizar e embelezar a cidade, em projetos de recuperação ambiental e em atividades de educação ambiental. Os canteiros do Horto Florestal têm capacidade para aproximadamente 50.000 mudas

Para adquirir as mudas, basta realizar um protocolo na Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, localizada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº15 ou realizar o protocolo de forma digital pelo portal de serviços da Prefeitura. Após realizar o pagamento, as mudas devem ser retiradas no Jardim Botânico de Lajeado mediante apresentação do comprovante de pagamento.

O valor arrecadado com a venda das mudas é destinado ao Fundo Municipal Florestal (FMFLOR). Esses recursos são utilizados para a manutenção do próprio Horto Florestal, incluindo a compra de insumos e ferramentas, além de financiar ações de arborização urbana.

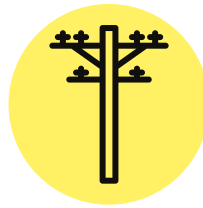
As mudas disponíveis são divulgadas no site da prefeitura e nas redes sociais do Jardim Botânico e Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA ACESSAR A PÁGINA DO HORTO MUNICIPAL

ESPÉCIES RECOMENDADAS

PLANTAS COM ESTE SÍMBOLO
PODEM SER PLANTADAS EM
CALÇADAS E CANTEIROS
CENTRAIS COM REDE ELÉTRICA.
AS DEMAIS APENAS PARA LOCAIS
SEM REDE ELÉTRICA.



ARAÇAZEIRO (*Psidium cattleianum*)

Árvore nativa que pode atingir até 15 metros de altura, perenifólia e adaptada a ambientes ensolarados. Frutifica no final do verão, produzindo variedades de frutos vermelhos ou amarelos, ambos bastante saborosos.



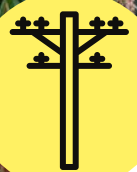
CEREJEIRA (*Eugenia involucrata*)

Árvore nativa, frutífera e altamente ornamental, pode atingir de 5 a 10 metros de altura. Sua copa é colunar e seu tronco possui uma coloração branco-acinzentada. Produz frutos comestíveis na primavera.



ESCOVA DE GARRAFA (*Callistemon* sp.)

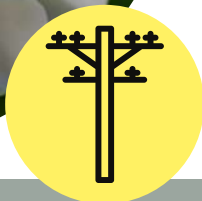
Árvore perenifólia, com 4 a 5 metros de altura, possui tronco ereto e cilíndrico, revestido por uma casca grossa e superficialmente fissurada de cor acinzentada. Suas flores vermelhas são melíferas.



CALIANDRA (*Calliandra brevipes*)

É uma espécie de arbusto sem espinhos, que pode atingir até 2 metros de altura e é altamente ramificado. Este arbusto é valorizado por sua alta qualidade ornamental, exibindo folhagem densa e floração abundante em várias épocas do ano. Além disso, é ideal para a formação de cercas-vivas, pois tolera bem as podas.





CAMÉLIA (*Camellia japonica*)

Arvoreta exótica que pode atingir até 4 metros de altura. Dependendo da variedade, suas flores podem ser brancas, vermelhas ou rosas. A época de floração varia conforme o clima, podendo ocorrer do outono ao inverno em regiões mais quentes. É uma planta perene, ou seja, não perde suas folhas durante o inverno, período desfavorável ao seu crescimento.

GRUMIXAMA (*Eugenia brasiliensis*)

Árvore que pode atingir até 15 metros de altura, com copa estreita e permanente. Apresenta bom potencial para paisagismo e é cultivada pela produção de frutos saborosos, consumidos principalmente ao natural. Seus frutos também são atrativos para a avifauna.



GOIABA-SERRANA (*Acca sellowiana*)

Apresenta crescimento arbustivo, perenifólio, com altura entre 2 e 6 metros, e tronco ramificado. O fruto, classificado como pseudofruto, é uma baga oblongo com polpa de cor gelo, bastante saborosa, e possui casca que pode ser lisa, semirrugosa ou rugosa.



TRÊS-MARIAS (*Bougainvillea glabra*)

Trepadeira lenhosa com florescimento abundante e espetacular. Suas folhas são pequenas, lisas, levemente alongadas e brilhantes. As flores são pequenas e projetadas, com coloração amarelo-creme, envoltas por brácteas róseas, embora existam outras variações de cor. Pode ser conduzida como arbusto, arvoreta, cerca-viva ou trepadeira.

PITANGUEIRA (*Eugenia uniflora*)

Com altura entre 6 e 12 metros, possui copa densa e arredondada. Suas flores são brancas, perfumadas e melíferas, florescendo uma ou duas vezes ao ano, dependendo do clima da região. Os frutos são comestíveis e apreciados pela fauna.



UVAIA (*Eugenia pyriformis*)

Com altura entre 6 e 13 metros, possui copa arredondada. Seu tronco é geralmente ereto, com diâmetro de 30 a 50 centímetros, e apresenta casca fissurada e descamante. As flores são solitárias e brancas, enquanto os frutos, globosos e amarelos, são comestíveis.



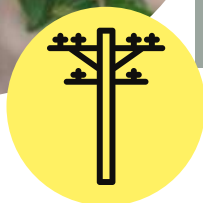
AZALÉIA (*Rhododendron simsii*)

A azaleia é um arbusto de origem asiática amplamente cultivado em jardins e apartamentos devido à beleza de suas flores, que são muito elegantes e ornamentais. Pode atingir aproximadamente 2 metros de altura e floresce durante o outono e inverno.



QUARESMEIRA (*Tibouchina sellowiana*)

Espécie nativa que pode alcançar até 12 metros de altura, idealmente plantada em locais ensolarados, variando de 3 a 6 metros em cultivo. Esta espécie apresenta floração abundante, sendo polinizada por abelhas, com variedades roxas e rosas.

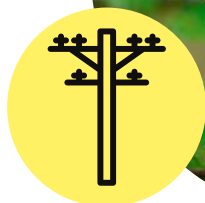


CAMBOIM (*Myrciaria tenella*)

Espécie nativa que pode alcançar de 3 a 6 metros de altura. Esta planta é rústica e adapta-se bem a climas frios. Suas pequenas folhas e caule claro e liso a tornam muito ornamental. A frutificação é mais abundante em pleno sol, com frutos que amadurecem no final do inverno e início da primavera, sendo estes comestíveis.

SIBIPIRUNA (*Cenostigma pluviosum*)

Árvore de crescimento rápido, com copa densa em formato de "guarda-chuva", proporcionando sombra de alta qualidade. Floresce na primavera e parte de suas folhas são caducas no inverno. A espécie pode atingir até 20 metros de altura, e suas raízes não são invasivas.



HIBISCO (*Hibiscus rosa-sinensis*)

Espécie de crescimento rápido, com uma ampla variedade de cultivares que resultam em diversas cores de flores. Quando plantada na calçada, deve ser conduzida como arvoreta, com poda dos ramos laterais. Pode atingir entre 3 e 5 metros de altura.

ALECRIM (*Holocalyx balansae*)

Árvore nativa da Mata Atlântica, que pode atingir de 10 a 25 metros de altura. Conhecida pela resistência de sua madeira, possui longa durabilidade e é altamente resistente a pragas em ambientes urbanos. Sua copa é globosa e densa, e é perenifólia, mantendo suas folhas ao longo do ano, inclusive no inverno.



PAU-FERRO (*Libidibia ferrea*)

Espécie nativa da Mata Atlântica, que pode alcançar até 20 metros de altura. Sua madeira é conhecida por ser dura e resistente. A copa proporciona sombra ampla, podendo atingir até 6 metros de diâmetro. A floração ocorre durante o verão e outono, sendo considerada melífera.



MURTA-DE-CHEIRO (*Murraya paniculata*)

A espécie é uma arvoreta que pode atingir até 7 metros de altura. Espécie é exótica e nativa da Ásia. Suas flores brancas e perfumadas atraem polinizadores, enquanto os frutos são consumidos por pássaros.



CEDRO (*Cedrela fissilis*)

Espécie nativa de grande porte, podendo alcançar 35 metros de altura. Caduca no inverno, floresce na primavera e seus frutos amadurecem no inverno. Recomendada para canteiros centrais sem rede elétrica. Sua madeira contém óleo essencial que aparentemente a protege contra ataques de cupins.

GUABIJU (*Myrcianthes pungens*)

Árvore nativa da Mata Atlântica, que pode atingir até 25 metros de altura. Possui copa globosa, densa e perene, mantendo suas folhas ao longo do ano. Produz frutos muito saborosos, que amadurecem do meio ao final do verão. O tronco é liso e de coloração branco-amarelada, podendo alcançar até 55 centímetros de diâmetro.





MANACÁ-DE-CHEIRO (*Brunfelsia uniflora*)

Espécie nativa de pequeno porte, com altura máxima de 3 metros. Muito ornamental, suas flores são extremamente cheirosas e florescem na primavera e verão, com uma florada duradoura. A poda das ramificações laterais ajuda na sua formação e melhora sua aparência para ser utilizada em calçadas.



JACARANDÁ-MIMOSO (*Jacaranda mimosifolia*)

Originária da Argentina, Paraguai e Bolívia, esta espécie adapta-se muito bem ao nosso país. A árvore pode atingir até 15 metros de altura e possui crescimento rápido. Suas raízes não são agressivas, tornando-a ideal para arborização urbana. No inverno, perde grande parte de suas folhas, e na primavera floresce antes de rebrotar, destacando-se pela floração roxa.



TARUMÃ (*Vitex megapotamica*)

Árvore nativa que pode atingir de 4 a 12 metros de altura. Sua copa tem formato de "taça", e suas flores são melíferas, enquanto seus frutos são comestíveis. É conhecida por sua resistência à pragas e condições climáticas.



EXTREMOSA (*Lagerstroemia indica*)

Árvore nativa da Ásia, de porte médio, geralmente não ultrapassa os 6 metros de altura. Prefere ser plantada em locais ensolarados. Suas flores e folhas são altamente ornamentais, com variedades que apresentam flores brancas, rosa e roxa. No inverno, suas folhas mudam para uma tonalidade laranja avermelhada antes de caírem.



SETE-CAPOTES (*Campomanesia guazumifolia*)

A árvore pode atingir até 20 metros de altura, mas, na arborização urbana, geralmente alcança de 4 a 10 metros. Floresce no final da primavera e frutifica no verão. Suas flores são melíferas e os frutos são comestíveis. A copa é arredondada quando exposta ao sol e piramidal na sombra. O tronco é bastante característico, com múltiplas camadas.

IPÊ-AMARELO (*Handroanthus chrysotrichus*)

Árvore símbolo de Lajeado, de porte médio, alcançando até 8 metros de altura. Floresce do final do inverno ao início da primavera.



PATA-DE-VACA (*Bauhinia variegata*)

Esta espécie de pata-de-vaca é originária da Ásia. Apresenta porte médio, podendo alcançar de 6 a 12 metros de altura, mas raramente ultrapassando os 10 metros. A floração ocorre do inverno até a primavera, atraindo pássaros, borboletas e abelhas.



IPÊ-ROXO (*Handroanthus heptaphyllus*)

Árvore que pode atingir até 30 metros de altura, encontrada em todos os biomas, exceto nos pampas. Prefere ser plantada em locais ensolarados, onde se desenvolve melhor. Floresce no final do verão e início da primavera.

Muitas espécies que podem ser utilizadas não foram citadas neste material, por isso é sempre importante consultar um técnico da área ou a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para saber se aquela espécie é adequada.

Após o plantio de uma muda, é preciso cuidado para que ela cresça saudável e dure muitos anos. Mais importante do que apenas plantar é plantar e realizar a correta manutenção e trato da espécie. Vamos plantar?

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO
E SUSTENTABILIDADE
(51) 3982-1100
sema@lajeado.rs.gov.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LAJEADO
(51) 3982-1099
sema.edambiental@lajeado.rs.gov.br

JARDIM BOTÂNICO DE LAJEADO E HORTO
FLORESTAL
(51) 3982-1107
sema.jardimbotanico@lajeado.rs.gov.br





PREFEITURA DE
LAJEADO